



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

www.meridiano.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.meridiano.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Meridiano

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: www.meridiano.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano

Câmara Municipal de Meridiano

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: www.camarameridiano.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.meridiano.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quinta-feira, 29 de setembro de 2022

Ano VIII | Edição nº 1260

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1443, DE 29 DE JUNHO DE 2022

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 29 de junho de 2022, aprovou e ela nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R\$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
139	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R\$ 0.01.00-310.000-Saúde Geral	100.000,00
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
164	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	50.000,00
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
210	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	50.000,00
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS 15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
269	3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR\$ 0.01.00-110.000-Geral	50.000,00
020801	SETOR DE AGRICULTURA 20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
282	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 0.01.00-110.000-Geral	97.000,00
287	3.3.90.3000-Material de ConsumoR\$ 0.01.00-110.000-Geral	80.000,00
289	3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 0.01.00-110.000-Geral	50.000,00
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL 26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
296	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR\$ 0.01.00-110.000-Geral	50.000,00
	TOTALR\$	527.000,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto com recursos financeiros provenientes de anulação das seguintes dotações do Orçamento vigente:

020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA 22.661.0221.1190.0000-CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO-PARQUE INDUSTRIAL	
047	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$ 0.01.00-110.000-Geral	160.000,00
020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
167	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR\$ 0.02.00-261.000-Educação Fundeb-Magistério/Prof. Educa	107.000,00
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS 15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	

275	4.4.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaR\$ 0.01.00-110.000-Geral	100.000,00
021001	SETOR DE ESPORTES, LAZER E TURISMO 27.812.0271.1191.0000-AQUISIÇÃO DE TERRENO NO GOLFO	
301	4.4.90.51.00-Obras e InstalaçõesR\$ 0.01.00-110.000-Geral	160.000,00
	TOTALR\$	527.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 29 de junho de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público de costume junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 307/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2021

PROCESSO Nº 094/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

CONTRATADA: CHIQUETO - CLINICA MÉDICA LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022.

VIGÊNCIA: Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 02/10/2022 até 02/10/2023.

Meridiano/SP, 20 de setembro de 2022.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
Prefeita Municipal